

ATA DA 492ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DA FUNDAÇÃO ELETROBRÁS DE SEGURIDADE SOCIAL – ELETROS

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de abril de 2025, às 9h00min, ocorreu a 492ª Reunião do Conselho Fiscal da Eletros, por meio do link de videoconferência da plataforma *Teams*, em razão do modelo de trabalho híbrido, com a participação dos Conselheiros Fiscais Efetivos, José Luiz Grünewald Miglievich Leduc (Presidente), Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira, Juvenor Pereira da Silva Júnior e Gustavo Botrel Coutinho de Melo, assim como dos Conselheiros Suplentes, Rosane Barboza da Silva, Szieta Ferreira da Silva e Márcio Kennedy de Almeida. Tendo sido verificado o *quórum* mínimo previsto no art. 45, § 2º do Estatuto da Eletros, a reunião do Conselho Fiscal da Eletros – CFE teve início para tratar dos assuntos constantes da Convocação, conforme a seguir.

1. Plano de Trabalho Mensal do CFE - Após feitas as saudações de praxe e dadas as boas-vindas à Conselheira Suplente Szieta Ferreira da Silva o Presidente do CFE José Luiz Grünewald Miglievich Leduc, deu início aos trabalhos com o item **1.1 - Avaliação do Relatório Gerencial de Execução Orçamentária, conforme item 3 Acompanhamento Financeiro, subitem 1 do Plano de Trabalho Anual do CFE** - Relativamente ao tema o Presidente do CFE leu a justificativa encaminhada pela gerente da Controladoria – DFC Renata Ferreti por e-mail, em 09/04/2025, às 10h28min, a qual foi inserida na Plataforma de Governança - Atlas Governance, a seguir transcrita: "Conforme conversado ontem com o Conselheiro Leduc, informamos que a DFC está trabalhando na elaboração de um novo Relatório Gerencial da Controladoria. Este material será estruturado para atender tanto às demandas da Diretoria Executiva quanto ao plano de trabalho do Conselho Fiscal. Contudo, em razão da priorização do encerramento do balanço, dos fechamentos mensais e de outras demandas que requerem/competem nossa atenção no momento, estimamos concluir o relatório ainda no primeiro semestre de 2025. Agradecemos, desde já, a compreensão", após o que os conselheiros debateram a proposta e a justificativa apresentadas e concluíram que o mais importante é que o CFE receba as informações consolidadas, de forma a possibilitar ao Colegiado ter um panorama das ocorrências de desempenho e variação da execução orçamentária, com uma curva de desempenho, mas que, ainda assim, isso não gere retrabalho, sobrecarregando desnecessariamente a DFC. **2. Atas das Reuniões da Diretoria, do Conselho Deliberativo e dos Comitês 2.1. Examinar se os Atos de Gestão Praticados pelos Colegiados de Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva estão**



aderentes às competências estipuladas no Estatuto Social e Legislação

– Foram analisadas as seguintes Atas de reuniões da Diretoria Executiva da Eletros – DEE – 1311ª, 1312ª, 1313ª, 1314ª, 1315ª, 1316ª e 1317ª e as seguintes atas de reuniões do Conselho Deliberativo da Eletros – CDE – 562ª, 564ª, 567ª e 568ª. Sobre as atas das reuniões 1311ª, 1313ª e 1317ª, o Presidente José Luiz Leduc disse que não tinha observações e passou a palavra aos demais membros do colegiado para que se manifestassem, o que não ocorreu; em relação a ata da 1312ª RDEE o Conselheiro Juvenor Pereira da Silva Júnior registrou que, na análise do documento, alguns pontos chamaram a sua atenção. No item “3. *Adendo contratual da Zendesk para ajuste do valor contratado em função de erro relevante no instrumento contratual já firmado que não incluía tributos no preço final*”, questionou se não haveria impacto no processo concorrencial, pois, se eventualmente a empresa foi escolhida por ter apresentado o menor preço e o contrato foi firmado nessa condição, um aditivo de valor para contemplar os impostos poderia alterar as condições iniciais para as demais ofertantes. Neste sentido registrou que é importante que a Eletros mantenha seus processos de contratações amparados entre outros por um termo de referência que coloque todos os concorrentes em igualdade, desde o início do processo de cotação de preços até a decisão pela DEE. O conselheiro Gustavo Botrel Coutinho de Melo, registrou que em sua opinião faltou na justificativa constante do material que embasou a decisão maior esclarecimento sobre os valores envolvidos e se, com a inclusão dos impostos, a empresa ainda ficou com o menor valor entre as concorrentes, endossando a opinião do Conselheiro Juvenor quanto à necessidade de a Eletros valer-se de um termo de referência nos seus processos de contratação. Com relação a esse tema, o Conselheiro Rudolph Teixeira sugeriu que a Eletros padronize o Termo de Referência para as novas contratações, de modo que conste em campo específico que o valor a ser ofertado pelo fornecedor ou prestador de serviços contempla o valor bruto, incluindo todos os tributos incidentes e demais despesas necessárias à entrega de materiais, equipamentos ou execução dos serviços. Sobre essa mesma ata (1312ª RDEE) o Presidente do CFE se manifestou argumentando que, além dos casos citados pelo conselheiro Juvenor, gostaria de registrar que, já no item “2. *Aprovação: Aditivos dos Instrumentos Contratuais com os Fornecedores (1) WFormoso Imobiliária e Consultoria e (2) Thomson Reuters Brasil Conteúdo e Tecnologia Ltda para correção de erros materiais nos contratos assinados*”, conforme consta do material que embasou a matéria (PRO-DEE006/2025, de 03.02.2025), houve a necessidade de firmar aditivos aos dois contratos em referência, em razão de erros materiais nos dois contratos, dado que a “redação verifica-se divergente dos textos aprovados pela Eletros, o que ensejou a necessidade de ajustes nos



instrumentos contratuais para que refletissem fidedignamente os textos aprovados pela DEE". Citou ainda que, em reunião anterior, já foi apresentada justificativa para o pagamento de multa em razão de rescisão de instrumento contratual, o que alerta para fragilidades nos critérios ou nas análises realizadas nos processos de contratação. Por fim, registrou que observou, ainda na ata da 1312ª RDEE, o registro da decisão transcrita a seguir: "3. Determinar a Gerência de Gestão de Riscos revisar os controles internos no processo de contratação e assinatura de contratos firmados pela Eletros de modo a mitigar a repetição de ocorrência dos erros materiais tratados na presente PRO DEE". Sobre esse mesmo tema o Conselheiro Rudolph Teixeira reforçou a importância de o Termo de Referência da Eletros explicitar que, em suas novas contratações, as ofertas sejam apresentadas pelo valor bruto, incluindo tributos e demais despesas, além de ser definido um prazo padrão para a execução dos contratos, salvo em situações específicas que requeiram prazos diferenciados. Assim, os conselheiros decidiram, de forma unânime, pelas seguintes medidas: **a.** Solicitar à Diretoria Executiva - DEE a apresentação, na próxima reunião deste Conselho, de esclarecimentos detalhados sobre os aditivos contratuais citados na ata da 1312ª RDEE; **b.** Confirmar a existência ou inexistência de termo de referência e especificar, se houver, o modelo adotado; **c.** Apresentar o fluxo completo do processo em questão, visando maior transparência; **d.** Informar sobre as providências tomadas para atendimento à demanda da DEE mencionada anteriormente. Ainda em observação a Ata da 1312ª RDEE, o Presidente do CFE José Luiz Leduc registrou que considera importante que o CFE tenha conhecimento do Projeto do PDTI, com o que todos concordaram e decidiram solicitar à Diretoria Executiva - DEE uma apresentação sobre o tema, na próxima reunião do CFE. Em relação a Ata da 1314ª RDEE, o Presidente do CFE José Luiz Leduc registrou que consta a aprovação da revisão do regulamento do Plano Eletrobras CD I versão 12, mas que não localizou a publicação no site. Não houve outros registros sobre a ata em análise. Sobre a Ata da 1315ª RDEE, o conselheiro Juvenor registrou que consta do item "4" o registro a seguir transcrito, "4. *Acompanhamento da solução das recomendações do Conselho Fiscal – Sobre o tema, a Coordenadora de Compliance e Governança - PRI Rita de Cássia Análio Ribeiro informou que o CFE recebeu o Memorando PRI 006/2025 de 18.02.2025 com evidências das respostas contidas na ata da 555ª reunião do CDE e que aguarda o retorno do colegiado sobre o status final de atendimento das demandas, para poder apresentar à DEE o resultado*" e solicitou esclarecimentos. O Presidente do Conselho Fiscal fez um relato do andamento do tema em pauta, informando que está conduzindo uma análise minuciosa das recomendações e das respectivas respostas, com o objetivo de subsidiar a discussão com os demais



membros deste Conselho. Ressaltou a complexidade e a natureza delicada do assunto devido a responsabilidade de cada membro do CFE diante das recomendações exaradas pelo CFE em suas composições anteriores. Destacou que, embora parte das recomendações tenha sido considerada atendida pelo CDE, o trabalho de avaliação não deve ser descontinuado, uma vez que ainda há pontos pendentes ou com atendimento considerado insuficiente. O Conselheiro Suplente Márcio Kennedy manifestou-se a respeito da avaliação em curso, ressaltando a importância de se analisar, com critério, quais apontamentos efetivamente merecem ser mantidos como pendências. Destacou que diversos registros não apresentam potencial de contribuição relevante para o futuro da Eletros, defendendo que os esforços, neste momento, devem ser concentrados em questões de maior impacto. Em sua avaliação, revisitar temas que já possuem evidências de atendimento, mas que ainda constam como "sem atualização", além de não agregar valor ao processo, pode resultar em sobrecarga para os profissionais da Eletros, sem gerar benefícios concretos, após o que, ficou decidido que a Coordenação de Compliance e Governança – PRI faça o levantamento de todo o material até então disponibilizado relacionado ao tema. Concordando com o Conselheiro Suplente Márcio Kennedy, O Conselheiro Juvenor enfatizou a necessidade de análise criteriosa das pendências, contudo, sem incorrer em equívocos, como por exemplo, dar quitação de recomendações que não foram efetivamente atendidas, a fim de evitar problemas futuros para a Fundação. O Conselheiro Juvenor registrou ainda que no cabeçalho da Ata da 1216ª RDEE tem um erro material, qual seja, contém um número a mais no número indicativo da reunião. Sobre as atas das reuniões do Conselho Deliberativo o Conselheiro Rudolph Teixeira registrou a pendência de liberação das Atas das reuniões 563ª, 565ª e 566ª, apenas para fins de acompanhamento, considerando que os documentos somente são encaminhados ao CFE após assinaturas. O Conselheiro Juvenor manifestou-se quanto à observância do conteúdo das Políticas de Investimentos, aprovadas durante a 562ª reunião do Conselho Deliberativo - CDE, no que tange às responsabilidades atribuídas ao Conselho Fiscal, e registrou que, no seu entendimento, deveria ser elaborado pelo CFE um calendário de reuniões contemplando toda a pauta prevista, considerando as atribuições do Conselho, mencionadas no respectivo Plano de Trabalho. Diante disso, o colegiado deliberou por solicitar à área responsável pelo secretariado das reuniões a apresentação, até a próxima reunião, de uma proposta de cronograma que contemple os compromissos previstos por atribuição do CFE, a serem pautados em cada encontro. Relativamente as atas 564ª, 567ª e 568ª não foram feitos apontamentos. **3. Informações da Diretoria - 3.1 - Avaliação do Relatório Gerencial relativo ao Risco de**



Cadastro (conforme item 6 – Avaliação Atuarial, subitem 3 do Plano de Trabalho Anual do CFE, em referência à solicitação do CFE na 482ª RCFE), disponibilidade comunicada pela DEE na 488ª RCFE – Estiveram

presentes o Presidente da Eletros, Pedro Paulo da Cunha, o Diretor de Benefícios Previdenciários, Carlos Eduardo Brasil Pereira, e o Diretor Financeiro, Luiz Guilherme Nobre Pinto. A Coordenadora de Compliance e Governança – PRI, também presente à reunião, neste ato para assessorar o Conselho Fiscal, informou que o referido relatório foi disponibilizado no Atlas Governance em 3 de fevereiro de 2025 às 09h53min, conforme e-mail enviado com as orientações de acesso, todavia, considerando que nem todos os conselheiros avaliaram o conteúdo, o tema será tratado em reunião futura. **3.2 -**

Atualização da situação do Relatório da BDO (que será entregue em 14 de abril) - O Presidente da Eletros informou que ainda que houvesse a sinalização de uma possível entrega antecipada da disponibilização do relatório, a BDO ainda não concluiu o mesmo e está dentro do prazo legal (45 dias após a emissão do relatório sobre as Demonstrações Contábeis, que ocorreu em 25.03.2025). O tema será tratado em reunião futura. **3.3 - Apresentação**

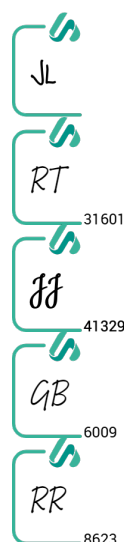
sobre o Custo de Vacância dos Imóveis e estratégia de gestão dos imóveis (conforme deliberado na 489ª RCFE) - Participou como convidado e apresentador da matéria o Gerente da Gerência de Investimentos – DFI, Max Leandro Tavares. Sobre o tema, além dos documentos disponibilizados, ressaltou que a carteira de imóveis da Eletros disponíveis para venda e locação é composta por unidades localizadas no Centro do Rio de Janeiro. Como mencionado, apesar do atual cenário desafiador para transações, o Centro do Rio de Janeiro tem demonstrado sinais de recuperação e crescimento nos últimos anos, a região é reconhecida por sua intensa atividade comercial e proximidade com importantes centros financeiros e culturais da cidade. Indicadores recentes apontam para uma tendência positiva, ainda que tímida. Enfatizou que, em março de 2025, foi publicada uma matéria sobre venda e locação no site da Eletros e que estão em andamento ações como negociação para retirada de letreiro na fachada do edifício Belacap e tratativas para colocação de placas, faixas, mídia na fachada/recepção dos edifícios para divulgação dos imóveis em negociação. A Eletros aguarda o posicionamento de interessados em salas do edifício Herm Stoltz e Vital Brazil: Delta Imobiliária, WFormoso e contato direto (1º trimestre/2025). Os valores foram apresentados detalhadamente. **3.4 - Apresentação da Diretoria Financeira**

de um exemplo prático de marcação na curva versus marcação a mercado – O tema foi exposto pelo Diretor Financeiro, Luiz Guilherme, e pelo Gerente do Departamento Financeiro e de Investimentos - DFI, Max Tavares. A apresentação foi bem recebida pelos conselheiros, os quais manifestaram



elogios ao trabalho realizado, além de levantarem questões sobre o desafio de ser realizada uma comunicação assertiva junto à participantes e assistidos, em virtude da complexidade do tema. **3.5 - Tema Livre.** – Não houve. **4. Rentabilidade dos Planos / Acompanhamento das Metas dos Planos** – O Diretor Financeiro, Luiz Guilherme, apresentou o desempenho de rentabilidade referente ao mês de março, destacando que, até o presente momento, os resultados permanecem positivos. Ressaltou, ainda, que os esforços continuam concentrados no cumprimento das metas previamente estabelecidas para cada um dos planos. **5. Apreciação do Balancete de janeiro e fevereiro/2025** e **6. Acompanhamento e Controle da Execução Orçamentária - janeiro e fevereiro/2025** – Esteve presente a Gerente da Gerência de Controladoria da Eletros – DFC, Renata Ferreti, que realizou a apresentação dos balancetes e da execução orçamentária referentes aos meses de janeiro e fevereiro. A Gerente destacou que, até o mês de fevereiro, permanece um déficit acumulado, concentrado principalmente no Plano BD, com uma pequena parcela atribuída ao Plano CV ONS. Ressaltou, ainda, que, na análise do acompanhamento orçamentário, observa-se que o valor anteriormente classificado sob a rubrica 'Contribuição em Atraso' deixou de representar uma provisão matemática a constituir, passando a ser registrado como receita, em razão da reversão da parcela anteriormente provisionada como perda para o Plano BD, decorrente da retomada das contribuições em atraso. No tocante às 'Despesas Administrativas', foi informado que houve uma realização 18% inferior ao valor orçado, atribuída à postergação de contratações previstas para o período. O Conselheiro Gustavo Botrel questionou a justificativa para o aumento da despesa com pessoal (dirigentes), que apresentou um desvio de 60% em relação ao orçamento. Em resposta, a Gerente informou que irá apurar a origem da variação mencionada para encaminhar esta informação aos membros do CFE.

7. Relatório de Manifestação do Conselho Fiscal - Calendário das Obrigações Legais do Conselho Fiscal da Eletros - ano de 2025 – 7.1 Gerente de Riscos e Controles Internos como convidada para alinhamento do cronograma de recebimento de documentos e informações – Esteve presente a Gerente de Riscos e Controles Internos, Adriana Mezabarba, que informou que toda a documentação inerente aos temas que devem ser abordados na manifestação do Conselho Fiscal foram encaminhadas à Coordenação de Compliance e Governança para disponibilização ao colegiado e que permanece à disposição para esclarecimentos futuros. **8. Assuntos Gerais - 8.1 Informes da secretaria do CFE** – Não houve. **8.2 Tema livre** – O Conselheiro Juvenor reiterou sua



solicitação de acesso aos documentos de gestão da ELETROS, anteriores à sua entrada no CFE, entendendo que não ter acesso a esses documentos limita a sua possibilidade de pesquisa sobre temas relevantes à Fundação. Portanto, solicita novamente que estes bloqueios técnicos sejam transpostos a fim de permitir a todos os Conselheiros da Fundação um livre acesso às documentações, independentemente da data de criação/disponibilização dos mesmos. Acrescentou que, caso a limitação de acesso não se dê por aspectos técnicos, que o Diretor Presidente venha a este CFE, esclarecer o assunto. Nada mais havendo a tratar, o Presidente do Conselho Fiscal deu por encerrada a reunião e solicitou a mim, Rita de Cássia Análio Ribeiro, que a secretariei, que lavrasse a presente Ata, a qual lida e aprovada, segue assinada pelos Conselheiros Fiscais presentes à reunião.



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

Presidente do Conselho Fiscal



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

31601

Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira

Conselheiro Fiscal



Juvenor Pereira Da Silva Junior

41329

Juvenor Pereira da Silva Júnior

Conselheiro Fiscal



Gustavo Botrel

6009

Gustavo Botrel Coutinho de Melo

Conselheiro Fiscal



Rita De Cássia Análio Ribeiro

8623

Rita de Cássia Análio Ribeiro

Coordenação de Compliance e Governança - PRI



Ata da 492ª RCFE.pdf

Valide a autenticidade do documento clicando ou escaneando o QR Code ao lado ou acesse o [verificador de autenticidade](#) e insira o código: E9E6E-3B726-BE45A



Solicitação de assinatura iniciada por: Rita d. C. A. R. em 26/05/2025

Assinaturas



Rita de Cássia Análio Ribeiro
Assinou Eletronicamente



Rita De Cássia Análio Ribeiro

8623



RR

8623

Assinou em: 26 de maio de 2025, 16:11:02 | E-mail: rit*@el***** | Endereço de IP: 177.69.142.66 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****5943



Gustavo Botrel
Assinou Eletronicamente



Gustavo Botrel

6009



GB

6009

Assinou em: 26 de maio de 2025, 16:19:54 | E-mail: bot***@on***** | Endereço de IP: 163.116.228.135 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: *****8981



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc
Assinou Eletronicamente



José Luiz Grunewald Miglievich Leduc

5923



JL

5923

Assinou em: 27 de maio de 2025, 08:03:07 | E-mail: jlg*****@gm***** | Endereço de IP: 189.92.198.122 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Atlas App (3.0.99), iOS | Celular: *****3324



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
Assinou Eletronicamente



Rudolph Fabiano Alves Pedroza Teixeira
31601



Assinou em: 27 de maio de 2025, 18:06:48 | E-mail: rud*****@el***** | Endereço de IP: 200.201.184.250 | Segundo Fator de Autenticação: Whatsapp | Dispositivo/Aplicativo: Microsoft Edge 136.0.0.0, Windows 10 | Celular: (**) *****-6528



Juveor Pereira da Silva Junior
Assinou Eletronicamente



Juveor Pereira Da Silva Junior
41329



Assinou em: 27 de maio de 2025, 22:17:44 | E-mail: juv*****@gm***** | Endereço de IP: 240.194.184.184 | Segundo Fator de Autenticação: SMS | Dispositivo/Aplicativo: Chrome 136.0.0.0, Mac 10.15.7 | Celular: (**) *****-5077